



RESOLUÇÃO Nº 131/2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SANEAR E APURAR SUPOSTO DESVIO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCEDIMENTO TÉCNICO Nº 003/2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 054/2019, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a determinação exarada na Decisão nº 041/2018 do Procedimento Punitivo nº 011/2018 – não manifestação do SAMAE/BLUMENAU o Termo de Notificação nº 020/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para sanear e apurar suposto desvio de documentos referente ao Procedimento Técnico nº 003/2016 – Desabastecimento de água tratada SAMAE/Blumenau.

Art. 2º A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ricardo Hübner – Gerente de Saneamento Básico da AGIR;

II – Membro: Luciano Gabriel Henning – Assessor Jurídico da AGIR;

III – Membro: Ana Claudia Hafemann – Diretora Adm. e Institucional da AGIR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 02 de agosto de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.